
Presidência

Compete à Presidência do Tribunal a superintendência do serviço judiciário e administrativo da 15ª Região. Além de dirigir os trabalhos, cabe ao presidente convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, propondo e submetendo as questões a julgamento, apurando os votos, proferindo voto de desempate e de qualidade e proclamando as decisões. Todas as suas atribuições estão definidas pelo artigo 22 do Regimento Interno.

O presidente é um desembargador eleito por seus pares a cada dois anos, em sessão plenária. No biênio 2022-2024, a Presidência do TRT da 15ª Região está a cargo do desembargador Samuel Hugo Lima.

Desembargador Samuel Hugo Lima



Nascido em Avellaneda, na Argentina, em 1957.

É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com mestrado em Processo Civil pela Universidade Paulista.

Aprovado no primeiro concurso para a magistratura da 15ª Região, tendo tomado posse como juiz substituto em outubro de 1989.

Promovido em 1992, exercendo a titularidade de varas do trabalho em Jaboticabal, Jaú, Campinas (1ª, 8ª e 6ª) e Hortolândia.

Presidente da Amatra XV no biênio 1995/1997.

Tomou posse no cargo de desembargador em outubro de 2008.

Diretor da Escola Judicial do TRT-15 no biênio 2012/2014.

Corregedor regional em 2016/2018.

Atualmente, preside o Órgão Especial e a Seção de Dissídios Coletivos.

[Agenda da Presidência](#)
[Galeria de Presidentes](#)